



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **LUCAS RAMOS**

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita realização de Audiência Pública para discutir o PL 359/2024, que dispõe sobre a vedação ao cancelamento, por falta de recarga, do registro numérico de telefone para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o PL 359/2024, que dispõe sobre a vedação ao cancelamento, por falta de recarga, do registro numérico de telefone para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Anatel;
- Representante da Conexis Brasil Digital;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Representante do Ministério das Comunicações; e
- Representante da Defensoria Pública da União.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da importância da comunicação para a integração social e o acesso a direitos fundamentais, consideramos urgente discutir este projeto de lei que propõe assegurar a manutenção dos serviços de telefonia móvel para a população mais vulnerável.

No Brasil, milhões de famílias em situação de vulnerabilidade social tem o telefone celular como a principal, se não a única, forma de comunicação com os serviços públicos e de emergência, além de ser um meio crucial para o recebimento de informações sobre

Apresentação: 29/04/2025 12:31:49.547 - CCOM

REQ n.14/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **LUCAS RAMOS**

Apresentação: 29/04/2025 12:31:49.547 - CCOM

REQ n.14/2025

benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família.

A perda desse canal de comunicação devido à falta de recarga compromete a eficácia das políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade, ampliando as desigualdades e aumentando a exclusão social. Apesar da urgência de tal proposta, consideramos e entendemos as dificuldades na implementação de tal política. Nesse sentido, a audiência proposta tem como objetivo principal discutir a viabilidade e, se necessário, ajustes para o avanço da mesma.

Além disso, a audiência proporcionará um espaço para que representantes do poder público, especialistas em telecomunicações e defensores dos direitos sociais possam avaliar os impactos dessa proposta e identificar as melhores práticas para sua implementação. A discussão também permitirá a construção de uma política pública mais robusta e inclusiva, assegurando que os direitos de comunicação e acesso a serviços sejam efetivamente garantidos para todos os brasileiros, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Desta forma, peço aos Nobres Pares apoio na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado Lucas Ramos
(PSB/PE)



* C D 2 5 0 2 0 1 3 0 1 2 0 0 *